

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1342 / 2008

DE 10 / 10 . / 2008

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pereira

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Cria cargos públicos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A nomenclatura, a simbologia, a habilitação, a quantidade, a jornada de trabalho e o vencimento dos cargos públicos criados por esta Lei são os definidos no Anexo Único do artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a criação dos cargos públicos de que trata esta Lei correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBI

20 OUT 2008 10/10/2008

Nº Protocolo

1939 2008

Rubrica

Protocolista

Carlos Eduardo Lima de Almeida

SUB PROCURADOR GERAL

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 10/10/2008

Maria do Socorro de S. Maia
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**Originária da Mensagem
nº 053/2008, de autoria do
PODER EXECUTIVO.**



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.342/2008

Cargo	Simbologia	Habilitação	Quantidade	Carga horária	Vencimento (R\$)
Professor de Educação Básica – Linguagem e Códigos	PEB	Licenciatura plena em Língua Portuguesa ou Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	02	120h/mês	662,85
Professor de Educação Básica Cultura e Sociedade	PEB	Licenciatura plena em História, Geografia ou Filosofia ou Licenciatura plena em História, Geografia, Filosofia ou Ensino Religioso	05	120h/mês	662,85


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

AFIXADO
EM: 10/10/2008


Maria do Socorro de S. Maia
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO